MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0099 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.003104/2016-53,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adjunto Marcelo Henrique de Azevedo Souza, matrícula 10096, substituirá o interessado durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 15/02/2016 a 24/02/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 09/08/2005 a 07/08/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 29/JAN/2016 16:44 0011488

S:\2016\PGJ\Portarias\Licença - Prêmio\Promotor de Justiça PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR.doc

Alice Coelho 3275-1
Publicada em 29 / 01 / 16
Esta cópia confere com o original